

Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATS) –

INFORME NATS-HUGG

e-mail para contato: huggnats@gmail.com

ANO 10 – Número 09 – SETEMBRO de 2024

DECISÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS AO SUS – 2024

Coleta dos dados e organização do informe: Rose Marie Liao/Secretaria executiva do NATS/HUGG

Revisão técnica: João André Magalhães Braga, estudante do 5^o período de medicina da EMC/UNIRIO;

Amanda Gonçalves da Silva, Carolina de Lemos Costa, Julia Isume, acadêmicos do 4^o período da EMC/UNIRIO

Supervisão técnica: Profa. Dra. Maria Aparecida Patroclo/ISC/UNIRIO/Coordenadora do NATS/HUGG

Conforme determina o artigo 25 do Decreto 7.646/2011, a partir da publicação da decisão de incorporar tecnologia em saúde, as áreas técnicas do Ministério da Saúde têm prazo máximo de 180 dias para efetivar a oferta ao SUS.

Ctrl + clique no relatório técnico para acessar as informações que nortearam a decisão sobre a incorporação

<http://conitec.gov.br/index.php/decisoes-sobre-incorporacoes>, acessado em 30/09/2024

ANO 10 Número 09 – SETEMBRO 2024			
TECNOLOGIA AVALIADA	RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC	DECISÃO SOBRE A INCORPORAÇÃO	PORTARIA SCTIE/MS
CARDIOLOGIA/CLÍNICA MÉDICA			
Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)	<u>Relatório Técnico nº 808</u>	APROVAR PCDT	<u>Conjunta SAES/SECTICS/MS nº 10/2024 - Publicada em 26/09/2024</u>

CARDIOLOGIA/FISIOTERAPIA/GERIATRIA/NEUROLOGIA/ORTOPEDIA			
Teriparatida para o tratamento de osteoporose secundária a glicocorticoides, pacientes do sexo masculino e pacientes que apresentaram infarto do miocárdio ou acidente vascular cerebral no ano anterior	<u>Relatório Técnico nº 921</u> <u>Relatório para Sociedade nº 474</u>	EXCLUIR	<u>SECTICS/MS nº 39/2024 -</u> <u>Publicada em 19/09/2024</u>
FARMÁCIA			
TERIPARATIDA para o tratamento de osteoporose secundária a glicocorticoides, pacientes do sexo masculino e pacientes que apresentaram infarto do miocárdio ou acidente vascular cerebral no ano anterior	<u>Relatório Técnico nº 921</u> <u>Relatório para Sociedade nº 474</u>	EXCLUIR	<u>SECTICS/MS nº 39/2024 -</u> <u>Publicada em 19/09/2024</u>
Ampliação de uso do ROMOSUZUMABE e reavaliação da TERIPARATIDA para o tratamento de osteoporose grave	<u>Relatório Técnico nº 920</u> <u>Relatório para sociedade nº 473</u>	AMPLIAR O USO	<u>SECTICS/MS nº 40/2024 -</u> <u>Publicada em 16/09/2024</u>
VALGANCICLOVIR E GANCICLOVIR para profilaxia e tratamento de infecções pelo citomegalovírus (CMV) em pacientes imunossuprimidos pelo HIV	<u>Relatório Técnico nº 915</u> <u>Relatório para sociedade nº 465</u>	INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 38/2024 -</u> <u>Publicada em 06/09/2024</u>
SORAFENIBE E LENVATINIBE para o tratamento de indivíduos com diagnóstico de carcinoma diferenciado da tireoide localmente avançado e/ou metastático, refratário ao iodo, progressivo	<u>Relatório Técnico nº 917</u> <u>Relatório para sociedade nº 469</u>	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 42/2024 -</u> <u>Publicada em 19/09/2024</u>

FARMÁCIA(continuação)			
Regimes de tratamento com CETUXIMABE OU PEMBROLIZUMABE para carcinoma espinocelular de cabeça e pescoço recidivado ou metastático	<u>Relatório Técnico nº 919</u> <u>Relatório para sociedade nº 466</u>	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 41/2024 - Publicada em 19/09/2024</u>
NIVOLUMABE para tratamento de adultos com carcinoma espinocelular de cabeça e pescoço recidivado ou metastático após quimioterapia à base de platina (i.e., segunda linha de tratamento da doença recidivado ou metastática). onco	<u>Relatório Técnico nº 918</u> <u>Relatório para sociedade nº 467</u>	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 37/2024 - Publicada em 06/09/2024</u>
FISIOTERAPIA/GERIATRIA/ORTOPEDIA			
Ampliação de uso do romosozumabe e reavaliação da teriparatida para o tratamento de osteoporose grave	<u>Relatório Técnico nº 920</u> <u>Relatório para sociedade nº 473</u>	AMPLIAR O USO	<u>SECTICS/MS nº 40/2024 - Publicada em 16/09/2024</u>
GASTROENTEROLOGIA/PROCTOLOGIA			
Retocolite Ulcerativa Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)	<u>Relatório Técnico nº 869</u>	APROVAR PCDT	<u>Conjunta SAES/SECTICS/MS nº 09/2024 - Publicada em 26/09/2024</u>
IMUNOLOGIA/NEUROLOGIA			
Esclerose Múltipla Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)	<u>Relatório Técnico nº 908</u> <u>Relatório Técnico nº 839</u>	APROVAR PCDT	<u>Conjunta SAES/SECTICS/MS nº 08/2024 - Publicada em 26/09/2024</u>
INFECTOLOGIA			
Valganciclovir e ganciclovir para profilaxia e tratamento de infecções pelo citomegalovírus (CMV) em pacientes imunossuprimidos pelo HIV	<u>Relatório Técnico nº 915</u> <u>Relatório para sociedade nº 465</u>	INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 38/2024 - Publicada em 06/09/2024</u>

NEFROLOGIA			
Estratégias para Atenuar a Progressão da Doença Renal Crônica Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)	<u>Relatório Técnico nº 827</u>	APROVAR PCDT	<u>Conjunta SAES/SECTICS/MS nº 11/2024 - Publicada em 26/09/2024</u>
ONCOLOGIA/DERMATOLOGIA			
Regimes de tratamento com cetuximabe ou pembrolizumabe para carcinoma espinocelular de cabeça e pescoço recidivado ou metastático	<u>Relatório Técnico nº 919</u> <u>Relatório para sociedade nº 466</u>	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 41/2024 - Publicada em 19/09/2024</u>
Nivolumabe para tratamento de adultos com carcinoma espinocelular de cabeça e pescoço recidivado ou metastático após quimioterapia à base de platina (i.e., segunda linha de tratamento da doença recidivado ou metastática).	<u>Relatório Técnico nº 918</u> <u>Relatório para sociedade nº 467</u>	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 37/2024 - Publicada em 06/09/2024</u>
ONCOLOGIA/ENDOCRINOLOGIA			
Sorafenibe e lenvatinibe para o tratamento de indivíduos com diagnóstico de carcinoma diferenciado da tireoide localmente avançado e/ou metastático, refratário ao iodo, progressivo	<u>Relatório Técnico nº 917</u> <u>Relatório para sociedade nº 469</u>	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 42/2024 - Publicada em 19/09/2024</u>

ATENÇÃO: DIAGNÓSTICOS CORRETOS PACIENTES SEGUROS!!!

Lei nº12.401 de 2011, TORNA OBRIGATÓRIO O USO DOS PCDT NO SUS, PORTANTO NA GRADUAÇÃO OS ESTUDANTES DEVEM CONHECÊ-LOS E DEBATÊ-LOS!!!